



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 437 / 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja realizada a instalação de placas de identificação nas árvores pau de alho (gallesia integrifolia), já identificadas no município.”

JUSTIFICATIVA

As árvores conhecidas como Pau de Alho constituem parte relevante do patrimônio natural do município de Paudalho, possuindo valor ambiental, histórico e cultural para a população. A instalação de placas de identificação contendo o nome popular, o nome científico e informações sobre as características da espécie tem como objetivo promover a conscientização ambiental, estimular o conhecimento botânico e valorizar a biodiversidade local.

Além disso, a ação contribui para o fortalecimento das políticas públicas de preservação ambiental e para o embelezamento urbano, demonstrando o compromisso do Poder Público com a conservação do meio ambiente e a educação ecológica da comunidade.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 07 de novembro de 2025.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

Vereador de Paudalho.

Alceu Edinardo G. Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-

Câmara Municipal do Paudalho - PE

Recebido em: 30/11/25

Ass.: 30/12/25

Ana Paula Rosa Henriques
Secretaria Legislativa

Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/PE – 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210 – Email: contato@alceugusmao.com